



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 4/2025/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Ao Senhor (a)

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Assistência Estudantil, Superintendente de Infraestrutura, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretor(a) do Campus de Sobral, Diretor(a) do Campus de Quixadá, Diretor(a) do Instituto de Cultura e Arte, Diretor(a) do Centro de Tecnologia, Diretor(a) do Centro de Ciências, Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias, Diretor(a) da Faculdade de Medicina, Diretor(a) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Diretor da Biblioteca Universitária, Diretor da Imprensa Universitária e Coordenador(a) de Administração e Patrimônio.

C/C: Coordenador de Auditoria; Chefe da Procuradoria; Secretária de Meio Ambiente da UFC

**Assunto: Orienta sobre o Plano de Contratações Anual da UFC – PCA 2026.**

Senhor (a) Dirigente,

- Em consonância com as diretrizes da [Lei nº 14.133/2021](#) e do [Decreto nº 10.947/2022](#), no âmbito da Universidade Federal do Ceará - UFC, os cadastros das intenções de compras deverão ser realizados por meio do **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)**, plataforma eletrônica do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>).
- Visando ao atendimento da legislação vigente, bem como à otimização e à desburocratização do planejamento de contratações na UFC, as intenções de **demandas para o ano de 2026** serão cadastradas no **Sistema PGC**, de forma **descentralizada**, pelas áreas requisitantes.
- Dessa forma, **cada área requisitante** será responsável pela criação dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) de suas respectivas categorias de compras, conforme informações e tabelas abaixo:
  - Tabela 1** - Categorias de compras cujas demandas serão **elaboradas inteiramente pelas áreas requisitantes**, com base em estimativa ou histórico, não havendo, portanto, necessidade de manifestação das unidades interessadas.
  - Tabela 2** – Categorias de compras cujas demandas **serão levantadas com a participação das unidades interessadas** e consolidadas pela área requisitante, com orientações próprias de cada área.

**Tabela 1** - Demandas elaboradas inteiramente pelas áreas requisitantes, sem a participação das unidades interessadas.

Área Requisitante	Categorias de Compras (DFDs)	Planilha-modelo (compatível com LibreOffice, Excel e Google Planilhas)
BU	Materiais de Encadernação	Planilha-modelo 2026 "GERAL": Doc. SEI nº 5421568
BU	Mobiliário para Biblioteca	
CC	Hélio líquido	
CCA	Ração e ingredientes para ração	
CCA	Insumos agrícolas	
CCA	Produto veterinário	
ICA	Gênero alimentício	
PRAE	Eletrodomésticos para Residências Universitárias	
PROGEP / DESMT	EPI's para servidores	
PROPLAD / CAP	Material de expediente	
PROPLAD / CAP	Material de almoxarifado	

PROPLAD / CAP	Material de limpeza
PROPLAD / CAP	Placas e materiais personalizados
PROPLAD / CAP	Recarga de gás
PROPLAD / IU	Materiais para Imprensa
STI	Projetos Estruturantes de TIC (CATI)

**Tabela 2** - Demandas levantadas junto às unidades interessadas e consolidadas pela área requisitante.

Área Requisitante	Categorias de Compras (DFDs)	Planilha-modelo (compatível com LibreOffice, Excel e Google Planilhas)
CAMPUS QUIXADÁ	Materiais eletroeletrônicos (compras compartilhadas)	Planilha-modelo 2026 "GERAL": Doc. SEI nº 5421568
CAMPUS SOBRAL	EPI's para estudantes e correlatos (compras compartilhadas)	
CAMPUS SOBRAL	Insumos clínicas odontológicas	
CCA	Vidrarias e correlatos (compras compartilhadas)	
CT	Equipamentos para laboratório (compras compartilhadas)	
FAMED	Instrumental cirúrgico e correlatos (compras compartilhadas)	
FFOE	Kits diagnósticos e correlatos (compras compartilhadas)	
FFOE	Reagentes e correlatos (compras compartilhadas)	
PROPLAD / CAP	Projetores	
STI	Demandas básicas de TIC (CATI)	
UFC INFRA	Mobiliário	Planilha-modelo 2026 "MOBILIÁRIO": Doc. SEI nº 5421565
UFC INFRA	Condicionadores de ar	Planilha-modelo 2026 "AR CONDICIONADO": Doc. SEI nº 5421562

4. Esclarecemos que “obras, contratos continuados e capacitações” não serão contemplados neste momento, tendo em vista as especificidades destas demandas.

5. Diante do exposto, sugerimos que cada **área requisitante** faça o levantamento das necessidades referentes às **categorias da tabela 2** por meio de processo separado no SEI (Tipo de processo: Planejamento Institucional - Plano de Contratações Anual). Dessa forma, cada área fica responsável por abrir seu processo em tempo hábil, encaminhar às unidades interessadas e fazer as devidas orientações. As unidades interessadas terão **até o dia 28 de fevereiro de 2025** para enviar suas necessidades para a área requisitante correspondente em cada processo.

6. Após o levantamento, seja ele feito com a participação das unidades (tabela 2) ou feito inteiramente pela área requisitante (tabela 1), cada área requisitante deverá providenciar a compilação das informações, por meio do preenchimento das **planilhas-modelo em anexo (verificar números SEI nas Tabelas 1 e 2)**. Assim, as áreas requisitantes deverão, **até o dia 28 de março de 2025**:

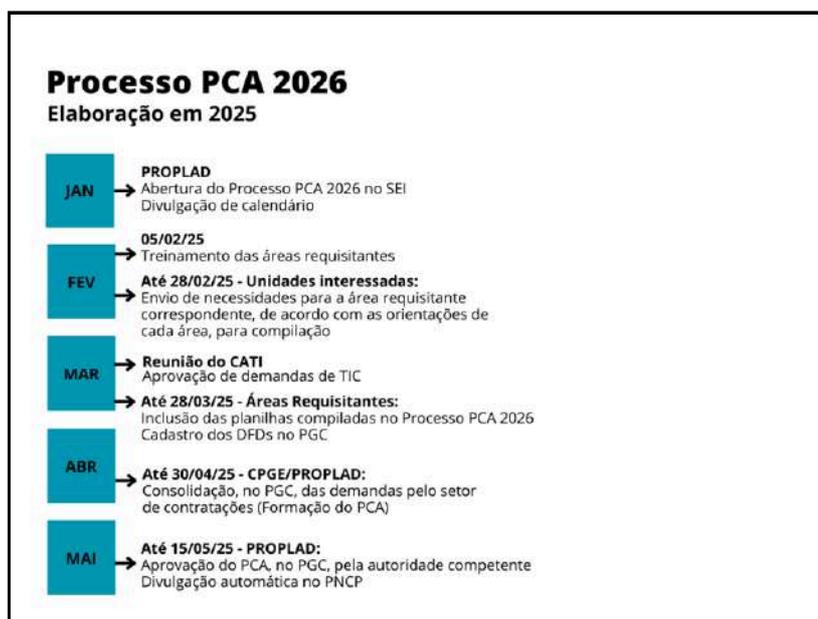
- a) Incluir as planilhas compiladas neste processo do PCA 2026;
- b) Cadastrar cada categoria de compras em um Documento de Formalização de Demanda (DFD), cujos itens serão agrupados por classes, e encaminhar os DFDs, via PGC, ao setor de contratações (CPGE/PROPLAD).

7. No tocante às planilhas-modelo, para o preenchimento dos **códigos** CATMAT ou CATSER e suas respectivas **classes**, recomenda-se ter como base o site <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser> ou <https://catalogo.compras.gov.br>. Ademais, as unidades poderão consultar o Plano de Logística Sustentável da UFC – [PLS 2025-2027](#) para verificar boas práticas para levantamento de materiais e serviços com parâmetros sustentáveis.

8. Para realizar a **estimativa de preço** das demandas, conforme [Orientação 35/SEGES/MGI](#), que trata sobre procedimento simplificado para estimar o valor preliminar da contratação para Plano de Contratações Anual, as áreas requisitantes podem utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- a) Histórico de preços praticados em contratações da Universidade (Atas de Registro de Preços vigentes, disponibilizadas no site da PROPLAD, na aba Licitações e Contratos, em Atas de Registro de Preços Vigentes na UFC (<https://proplad.ufc.br/pt/licitacoes/>);
- b) Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais/>);
- c) Preços de mercado vigentes (fornecedores).

9. Em resumo, vide cronograma abaixo:



10. Após o envio do DFD no PGC **pela área requisitante**, a CPGE finaliza a consolidação das demandas no sistema, para a posterior aprovação pela autoridade competente e conclusão do planejamento para 2026. Ressalte-se que cada DFD dará origem a um número de contratação, o qual será informado posteriormente, no Calendário de Contratações 2026.

11. Lembramos que esse plano é referente à etapa de **planejamento** das aquisições previstas **para o ano de 2026**, cujo atendimento está sujeito à abertura de processo de contratação pela unidade, no prazo estipulado pelo Calendário de Contratações do ano correspondente, com posterior análise de viabilidade e disponibilidade orçamentária.

12. Acrescente-se que as **demandas específicas das unidades**, que não estão elencadas nas tabelas 1 e 2, **não** foram contempladas no momento do planejamento e devem ser solicitadas apenas no ano de sua execução, ou seja, ao decorrer do ano de 2026, mediante justificativa. Essas demandas serão cadastradas e incluídas no PCA pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, após a autorização do Pró-Reitor de Planejamento e a devida manifestação de disponibilidade orçamentária.

13. Por fim, convidamos todos(as) os(as) **responsáveis pelas áreas requisitantes** para participarem de **reunião elucidativa** sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual 2026, a ocorrer em **05 de fevereiro de 2025, 10h**, virtualmente, por meio do link: <https://meet.google.com/fcz-irow-kgw>. Nesta reunião, trataremos sobre as diretrizes do PCA, a metodologia adotada, a pesquisa de classes, o sistema PGC, além de esclarecer as principais dúvidas das áreas requisitantes.

14. Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas referente ao assunto por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, no e-mail: [cpge@proplad.ufc.br](mailto:cpge@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/01/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5423044** e o código CRC **5FCBA24D**.

---

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.004937/2025-41

SEI nº 5423044